



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 566/2014 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30329/2008 - 14627, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar**, a pedido do usuário, a **Portaria nº 826/2010 - GAB**, de **30 de novembro de 2010**, que outorgou a **José André Pés**, CPF nº **274.348.000-97**, **Sérgio Edilberto Zimmermann**, CPF nº **461.652.820-91**, **Leomar Antônio Fontana**, CPF nº **394.099.530-49**, que outorgou por **06 (seis) anos** o uso das águas do **Córrego Fundo**. Os usuários irão aumentar a área e a vazão do pivô central e já entraram com o processo de novo pedido de outorga, já com as novas características da irrigação.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos